



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 027/2017, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 027/2017** por mais **12 (doze) meses** contatos de **09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021**, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA

Diretor Presidente

DARGIADAIANY DOS SANTOS FAES

Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

